



Exercício: 2023

Decreto nº 270/2023 de 25/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2278/2023 de 25/08/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.325.186,68 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
720 - 3.3.90.30.00.00	1110 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
735 - 3.3.90.30.00.00	1111 MATERIAL DE CONSUMO	155.467,00
739 - 3.3.90.30.00.00	1112 MATERIAL DE CONSUMO	11.230,68
719 - 3.3.90.39.00.00	1110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
07.001.10.301.0017.3.004.	MATERIAL DE CONSUMO	
722 - 3.3.90.30.00.00	1110 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
723 - 3.3.90.39.00.00	1110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança	
721 - 3.3.90.30.00.00	1110 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
07.001.10.302.0017.2.062.	Fortalecimento da Saúde Bucal	
726 - 3.3.90.30.00.00	1110 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
736 - 3.3.90.30.00.00	1111 MATERIAL DE CONSUMO	26.163,00
727 - 3.3.90.39.00.00	1110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	1111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.326,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.3.001.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
728 - 3.3.90.39.00.00	1110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	
724 - 3.3.90.30.00.00	1110 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
725 - 3.3.90.39.00.00	1110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

738 - 3.3.90.39.00.00	1111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:		1.325.186,68

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.51.11.02.00000000	Fonte: 1111	313.956,00
Receita:1.7.1.3.51.11.03.00000000	Fonte: 1112	11.230,68
Receita:1.7.1.3.50.91.02.00000000	Fonte: 1110	1.000.000,00
Total da Receita:		1.325.186,68

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 25 de agosto de 2023.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA